



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 146

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 146

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 79, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre demissão por justa causa de servidora municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o relatório final da Comissão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 43, de 25 de fevereiro de 2019, com a finalidade de apurar faltas injustificadas ao trabalho da servidora Jenir Bressan Andrade, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem;

Considerando que o relatório de conclusão elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Município de Castilho, decidiu pela demissão por justa causa da servidora Jenir Bressan Andrade, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, com base no art. 482, alíneas “e” e “i”, da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho.

Considerando por fim, o despacho final do Executivo Municipal, que acolhe o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, POR JUSTA CAUSA, do quadro de servidores da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora JENIR BRESSAN ANDRADE, portadora do RG nº 20.429.265-SSP-SP, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias visando o cumprimento dos termos desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 25 de abril de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração